



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## TERMO ADITIVO Nº 01/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2023, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, com sede na Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. Coordenador Yuri Fernandes Feltrin, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 178 de 25 de janeiro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, portador da matrícula funcional 1574302, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **Nova Analítica Importação e Exportação LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.774.679/0001-47, sediada na Rua Assungui, 432 - Vila Gumercindo, São Paulo/SP - Cep: 04.131-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Tassiana Bufalo, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000374/2023-84 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2023, decorrente do Pregão nº 30/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 28/2023, por 100 (cem) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **21/10/2023 à 28/01/2024**, nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O presente Termo Aditivo tem valor nulo mantendo-se as mesmas condições financeiras já estabelecidas e previstas no Contrato 28/2023, sem a necessidade de reajuste, mantido o valor original de R\$ 3.695.308,00 (três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil trezentos e oito reais).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, na dotação orçamentária abaixo especificada:

Fonte de Recurso: 10000000000

Programa de trabalho: 169059

Elemento de Despesa: 449052-08

Plano Interno: FUNLABB

Nota de Empenho: 2023NE000062

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campinas, \_\_ de outubro de 2023

CONTRATANTE

**YURI FERNANDES FELTRIN**

Coordenador do LFDA-SP

CONTRATADA

**TASSIANA BUFALO**

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

**Dilmara Reischak**

Fiscal do Contrato

Testemunha da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP**, em 20/10/2023, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DILMARA REISCHAK, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a)**, em 20/10/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Bufalo, Usuário Externo**, em 20/10/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31633192** e o código CRC **82766DA1**.

---

Referência: Processo nº 21053.000374/2023-84

057817/2023	MUNICIPIO DE SILVANIA	01.068.030/0001-00	GO	Eliminada considerando a última versão encaminhada para análise
057632/2023	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	80.912.140/0001-75	SC	Eliminada considerando a última versão encaminhada para análise
057610/2023	MUNICIPIO DE ENCANTADO	88.349.238/0001-78	RS	Eliminada considerando a última versão encaminhada para análise
057596/2023	MUNICIPIO DE MONDAI	83.028.415/0001-09	SC	Eliminada considerando a última versão encaminhada para análise
057708/2023	MUNICIPIO DE CAMPESTRE DE GOIAS	02.262.236/0001-21	GO	Eliminada considerando a última versão encaminhada para análise
057818/2023	MUNICIPIO DE ANITA GARIBALDI	82.777.335/0001-85	SC	Eliminada considerando a última versão encaminhada para análise
058122/2023	MUNICIPIO DE JOVIANIA	02.029.957/0001-96	GO	Eliminada considerando a última versão encaminhada para análise
058128/2023	MUNICIPIO DE JOVIANIA	02.029.957/0001-96	GO	Eliminada considerando a última versão encaminhada para análise
057504/2023	MUNICIPIO DE ROMELANDIA	82.821.182/0001-26	SC	Eliminada considerando a última versão encaminhada para análise
057821/2023	MUNICIPIO DE CAMPESTRE DE GOIAS	02.262.236/0001-21	GO	Eliminada considerando a última versão encaminhada para análise
058131/2023	MUNICIPIO DE GOIANAPOLIS	02.506.012/0001-18	GO	Eliminada considerando a última versão encaminhada para análise
058136/2023	MUNICIPIO DE GOIANAPOLIS	02.506.012/0001-18	GO	Eliminada considerando a última versão encaminhada para análise
058140/2023	MUNICIPIO DE GOIANAPOLIS	02.506.012/0001-18	GO	Eliminada considerando a última versão encaminhada para análise
058114/2023	MUNICIPIO DE LEOPOLDO DE BULHOES	01.067.305/0001-83	GO	Eliminada considerando a última versão encaminhada para análise
057589/2023	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI	06.553.655/0001-73	PI	Eliminada considerando a última versão encaminhada para análise
058139/2023	MUNICIPIO DE ITAGUARU	01.067.255/0001-34	GO	Eliminada considerando a última versão encaminhada para análise
058145/2023	MUNICIPIO DE IPAMERI	01.763.606/0001-41	GO	Eliminada considerando a última versão encaminhada para análise

À COMISSÃO DE SELEÇÃO

## SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

## EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO do Contrato nº 004/2017, de prestação de atividades por tempo determinado, firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária, representado por José Eduardo de França - Superintendente de Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás e VANNESSA RESENDE ROCHA TAVARES, médica veterinária. Data da rescisão: 23.10.2023.

## SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## SERVIÇO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 47/6SIPOA/2023

O COORDENADOR DO 6º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL no uso das atribuições regimentais, e de acordo com o disposto no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e no Capítulo IV, Título XI do Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017, considerando que trata-se de infrator indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em), pessoalmente, ou através de representante legitimado constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, localizado na Rua Treze de Maio, nº 1558, 7º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01327-002, das (9:00 às 11:00h) e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) Termo(s) de julgamento, referente à(s) infração(ões) ao Regulamento aprovado pelo Decreto 9.013/2017: AGROPECUÁRIA GR LTDA, CNPJ 42.707.789/0001-65; Termo de Julgamento da 1ª Instância nº 393/6SIPOA/2023, de 06/09/2023, Processo nº 03856.000616/2023-11.

Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do Termo de Julgamento. Vencido o prazo deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

DOUGLAS WILLENS DE SOUZA

## SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 130077

Nº Processo: 21024002931202349. Objeto: Contratação de serviços continuados de vigilância armada ostensiva, para atender às necessidades da Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária em Mato Grosso. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/10/2023 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Alameda Dr. Anibal Molina, S/nr. - Varzea Grande/mt, Alameda - Varzea Grande/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/130077-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 03/11/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

NELSO FORTUNATO OJEDA  
Pregoeiro da Sfa/mt

(SIASGnet - 20/10/2023) 130077-00001-2023NE800026

## SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PERNAMBUCO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Federal da Superintendência de Agricultura e Pecuária no Estado de Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.213, de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2023, e art. 262 da Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018, da Portaria SE/MAPA nº 22, de 25 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2023, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal com aviso de recebimento e via correio eletrônico, NOTIFICA E CONVOCA O INTERESSADO abaixo relacionado para tomar ciência de atos e documentos do seu interesse.

Nome do interessado: MIBRA MINÉRIOS LTDA, CNPJ nº 09.382.573/0001-00, localizada na BR 230, Km 166/ZONA RURAL - CEP: 58150-000 - POCINHOS/PB.

INTIMA a pessoa jurídica identificada a COMPARECER, pessoalmente ou através de seu representante legalmente constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Pernambuco, no município de Recife, ou outra SFA mais próxima, para tomar conhecimento do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 016/2375/PE/2023, datado de 27/06/2023, processo SEI nº 21036.001352/2023-40.

Após o prazo de 10 (dez) dias contados do dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal, através do email: [sifsv.sfa-pe@agro.gov.br](mailto:sifsv.sfa-pe@agro.gov.br) ou pelo telefone: (81) 3236-8540/8581/8582.

Local de comparecimento: Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Pernambuco - Av. Gal San Martin nº 1000, Cordeiro, CEP: 50.630-065, Recife/PE ou outra SFA mais próxima.

Horário: 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h.

Em, 14 de setembro de 2023  
FLAVIO ANTONIO COSTA MIRANDA SOTERO.  
Superintendente Federal/SFA-PE.

## SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: DORLEI BALSAN - CPF 969.066.500-68 -Motivo - Notificação enviada por "AR" pelo Correio e o autuado não retirou na agência; conforme comprovação nos autos do processo nº 21042.014800/2021-24 - referente ao auto de infração nº 03/3714/RS-2021 de 27/09/2021, por infringir o inciso II do artigo 146, do Regulamento da Lei nº 10.711 /2003, aprovado pelo Decreto nº 10.586/2020. VISTAS DO PROCESSO: aberta ao representante da Empresa Notificada e/ou Procurador, pelo prazo de 30 dias, no Serviço de Fiscalização de Insumos e Sanidade Vegetal - SISV/DDA/SFA-RS, sito a Av. Loureiro da Silva, nº 515, sala 514- 5º andar - Centro - Porto Alegre/RS -CEP: 90.010-420, das 8:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 horas.

JOSÉ CLEBER DIAS DE SOUZA  
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 130018

Número do Contrato: 4/2018.

Nº Processo: 21056.001305/2018-09.

Pregão. Nº 7/2017. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/TO. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 04/2018, por 12 (doze) meses, ou até que o novo processo licitatório se encerre e a nova contratação dos serviços seja concretizada, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/10/2023 a 19/10/2024, nos termos do § 4º do art. 57 da lei nº 8.666/93, ou até que o novo processo licitatório se encerre e a nova contratação dos serviços seja concretizada.. Vigência: 20/10/2023 a 19/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 183.654,96. Data de Assinatura: 19/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2023).

## SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## RETIFICAÇÃO

No Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 32/2020, publicado no DOU de 24/10/2022, Seção 3, Pág. 2. Onde se lê: Objeto: prorrogação de vigência por 36 (trinta e seis) meses a partir de 15/12/2020, do ACT nº 32/2020. Leia-se: Objeto: prorrogação de vigência por 36 (trinta e seis) meses do ACT nº 32/2020 a partir de 15/12/2022.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL  
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023 - UASG 130058

Nº Processo: 21181.001060/2022-52.

Pregão Nº 31/2023. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG.

Contratado: 80.243.769/0001-70 - AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de itens da categoria "material permanente" em proveito dos Laboratórios do LFDA-MG e órgãos participantes..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/10/2023 a 18/06/2024. Valor Total: R\$ 2.377,00. Data de Assinatura: 19/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023 - UASG 130058

Nº Processo: 21181.001060/2022-52.

Pregão Nº 31/2023. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG.

Contratado: 26.159.355/0001-11 - CPM - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA. Objeto: Aquisição de itens da categoria "material permanente" em proveito dos Laboratórios do LFDA-MG e órgãos participantes..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/10/2023 a 18/06/2024. Valor Total: R\$ 104.000,00. Data de Assinatura: 20/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2023).

## LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 130102

Número do Contrato: 28/2023.

Nº Processo: 21053.000312/2021-19.

Pregão. Nº 30/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP.

Contratado: 67.774.679/0001-47 - NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 28/2023, por 100 (cem) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/10/2023 à 28/01/2024, nos termos do art. 57, §1º, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 21/10/2023 a 28/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.695.308,00. Data de Assinatura: 20/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2023).

